



Processo: 014.409/2024-0
Natureza: CBEX – Débito
Responsável(is): Maria Arlene Barros Costa

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(IS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Maria Arlene Barros Costa	24/05/2024	AC-1920/2024-TCU-2C. Condenatório

A partir do processo originador (TC-005.410/2021-5) foram constituídos 3 processos de CBEX: 014.406/2024-1, 014.409/2024-0 e 014.411/2024-5.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Maria Arlene Barros Costa (CPF 803.779.633-72)**

- A responsável não constituiu representante legal;
- Houve êxito na localização do responsável no endereço que consta na Base de Dados da Receita Federal;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;
- A responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 4 de junho de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Jaqueline Vils Lomando

Técnica Federal de Controle Externo - Matrícula/TCU 3420-7